



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 80/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 25 de março de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 8, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 8, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 10, de 2025, de autoria do Executivo, que “Altera o art. 38 da Lei nº 4.784, de 4 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a reorganização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica”, discutido e aprovado, na 7ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 24 de março de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

amm/NSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320030003800310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **25/03/2025 15:21**

Checksum: **7532A1AF0847DCD343CCF3E27B735DD296CCB791A9D021E4453203CCCEBB95B3**